

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

APPROVADO EM
VOCAÇÃO POR
SALA DAS SÊSSOES
SALA DAS SÊSSOES
18/04/2023
UNICA DISCURSO E
UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Ricardo Gonçalves de Lima", com nome de Fantasia IRGL, com Sede no Loteamento José Coelho Sobrinho nº 28, Caueiras, neste Município da Aliança, Estado de Pernambuco, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de julho de cada ano, ao órgão competente do Governo Municipal, neste caso específico, a Secretaria/Diretoria de Esportes, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal da Aliança.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Aliança, 11 de abril de 2023.

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 11/04/2023
José Francisco de Sales
Vereador

PRESIDENTE

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro - Aliança - PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Ricardo Gonçalves de Lima" instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

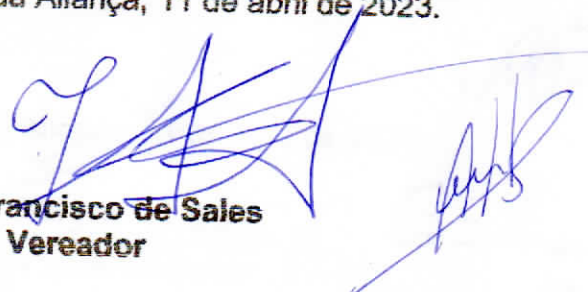
O Instituto Ricardo Gonçalves de Lima, é o primeiro Instituto em nosso município, voltado para incentivar e incrementar a prática esportiva em nosso município, a exemplo de outros jpa existentes em diversos municípios brasileiros. Em funcionamento desde agosto de 2020, data em que se deu o seu registro oficial, atualmente atende a dezenas de crianças, desenvolvendo nelas a prática esportiva, o exercício físico, dentre outras atividades inerentes ao esporte.

Porém, devido a enorme dificuldade de se manter as atividades do mencionado Instituto em funcionamento, peço ao nobres Vereadores, a tramitação deste projeto de lei nesta Casa, em razão da necessidade e importância de mantermos a prática esportiva hoje desenvolvidas pelo referido instituto de forma continuada, favorecendo desta forma, substancialmente aos jovens que ali praticam esportes, dias melhores e um futuro garantido através do esporte.

Por isso, o Instituto Ricardo Gonçalves de Lima, apesar de ser uma instituição fundada em agosto de 2020, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Câmara Municipal da Aliança, 11 de abril de 2023.



José Francisco de Sales
Vereador